



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (art. 6º, XXIII, “a”, da Lei nº 14.133/2021)

1.1. Contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Unaí, processo administrativo eletrônico n.º 00005.01.01-2024 (zero papel), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital.

1.2. A contratação dos gêneros alimentícios se dará por meio de grupos/lotes com as seguintes quantidades e especificações:

GRUPO 01	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE TOTAL
ITEM 1	Mini salgados sortidos do tipo: coxinha de frango, quibe sabor carne moída, pastel de carne moída. Todos fritos e prontos para consumo	20 centos
ITEM 2	Empada de frango assada. Tamanho mini e pronto para consumo	10 centos
ITEM 3	Mini sanduíche natural de pão de batata (recheado preferencialmente com presunto, queijo, patê e alface). Pronto para o consumo.	10 centos
ITEM 4	Refrigerante sabor GUARANÁ envasado em garrafas PET reciclável de 2 litros, classificação normal. (Marca de referência Antártica, equivalente ou de melhor qualidade, indicados somente para parâmetro de qualidade)	25 GARRAFAS PET DE 2 LITROS (=50 LITROS)
ITEM 5	Refrigerante sabor COLA envasado em garrafas PET reciclável de 2 litros, classificação normal. (Marca de referência Coca-Cola, equivalente ou de melhor qualidade, indicados somente para parâmetro de qualidade)	25 GARRAFAS PET DE 2 LITROS (=50 LITROS)
ITEM 6	Suco de néctar da fruta, preferencialmente os sabores de uva, pêssego e maracujá, caixinha de 1 litro e pronto para consumo. (Marcas de referência Tial e Del Valle, equivalente ou de melhor qualidade, indicados somente para parâmetro de qualidade)	100 litros





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

GRUPO 02	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE TOTAL
ITEM 1	Mini salgados sortidos do tipo: coxinha de frango, quibe sabor carne moída, pastel de carne moída. Todos fritos e prontos para consumo.	12 centos
ITEM 2	Empada de frango assada. Tamanho mini e pronto para consumo.	4 centos
ITEM 3	Mini sanduíche natural de pão de batata (recheado preferencialmente com presunto, queijo, patê e alface). Pronto para o consumo.	4 centos
ITEM 4	Refrigerante sabor GUARANÁ envasado em garrafas PET reciclável de 2 litros, classificação normal. (Marca de referência Antártica, equivalente ou de melhor qualidade, indicados somente para parâmetro de qualidade)	12 GARRAFAS PET DE 2 LITROS (=24 LITROS)
ITEM 5	Refrigerante sabor COLA envasado em garrafas PET reciclável de 2 litros, classificação normal. (Marca de referência Coca-Cola, equivalente ou de melhor qualidade, indicados somente para parâmetro de qualidade)	13 GARRAFAS PET DE 2 LITROS (=26 LITROS)
ITEM 6	Suco de néctar da fruta, preferencialmente os sabores de uva, pêssego e maracujá, caixinha de 1 litro e pronto para consumo. (Marcas de referência Tial e Del Valle, equivalente ou de melhor qualidade, indicados somente para parâmetro de qualidade)	50 LITROS





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

GRUPO 03	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE TOTAL
ITEM 1	Pão de Queijo Tradicional com peso médio de 50 gramas por unidade, assado, pronto para consumo.	<b>2160 unidades</b>
ITEM 2	Refrigerante sabor GUARANÁ envasado em garrafas PET reciclável de 2 litros, classificação normal. (Marca de referência Antártica, equivalente ou de melhor qualidade, indicados somente para parâmetro de qualidade)	<b>27 GARRAFAS PET DE 2 LITROS (=54 LITROS)</b>
ITEM 3	Refrigerante sabor COLA envasado em garrafas PET reciclável de 2 litros, classificação normal. (Marca de referência Coca-Cola, equivalente ou de melhor qualidade, indicados somente para parâmetro de qualidade)	<b>27 GARRAFAS PET DE 2 LITROS (=54 LITROS)</b>
ITEM 4	Suco de néctar da fruta, preferencialmente os sabores de uva, pêssego e maracujá, caixinha de 1 litro e pronto para consumo. (Marcas de referência Tial e Del Valle, equivalente ou de melhor qualidade, indicados somente para parâmetro de qualidade).	<b>108 LITROS</b>





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

1.3. Os produtos propostos deverão, obrigatoriamente, atender as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle e fiscalização de qualidade industrial, em especial a ANVISA ou equiparadas, cuja apresentação em desconformidade ensejará em desclassificação e/ou aplicação de sanções administrativas cabíveis.

1.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com as especificações solicitadas.

1.5. O valor global estimado da contratação referente aos três grupos/lotes é de R\$ 14.492,84 (quatorze mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com a mediana apurada no painel de preços disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para alguns produtos e conforme propostas locais de três fornecedores, comprovando que os valores estão compatíveis com os de mercado.

1.6. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2024, a partir da assinatura do contrato, não podendo ser prorrogado, tendo em vista a programação da escola do Legislativo em anexo.

1.7. O objeto tem a natureza de serviço comum porque possui especificação e padrão de qualidade que podem claramente ser definidas em Edital.

1.8. A contratação do serviço será de forma parcelada conforme necessidade e cronograma da Escola do Legislativo.

1.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas na Lei 14.133/21.

1.10. Não poderá ocorrer a subcontratação do objeto.

1.11. A presente contratação adotará como vencedora a proposta que apresentar o MENOR PREÇO POR GRUPO/LOTE.



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

1.12. As licitantes poderão participar para quantos grupos/lotos forem de seu interesse e assim cumprirem os requisitos exigidos neste Termo e no Edital.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021).**

2.1. A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizadas em tópico específico no Estudo Técnico Preliminar. Contudo, o Presidente por meio do ID A04F2 decidiu no dia 19/4/2024 excluir o grupo 4 do processo licitatório com fundamento nos princípios do interesse público, da razoabilidade, da proporcionalidade, da transparência e da economicidade, previstos no art. 5º da Lei Federal n.º 14.133/2021 e em razão de questões orçamentárias supervenientes e das pretensões da atual gestão da Câmara Municipal.

2.2. A aquisição se faz necessária para suprir as necessidades das atividades e funções do Poder Legislativo. Os produtos de gêneros alimentícios irão atender os cursos de capacitação, projetos, reuniões, visitas públicas e de autoridades, bem como demais atividades desenvolvidas pela Escola do Legislativo.

2.3. O referido serviço de fornecimento de Lanche grupo 1 é fundamental para o atendimento dos eventos organizados pela Escola do Legislativo quanto ao recebimento de autoridades, reuniões solenes de homenagens e outras atividades de interesse público excepcional desta Câmara, nas quais, devido ao número de horas despendidas com o evento, pode ser indispensável o fornecimento de lanche.

2.4. Já quanto ao grupo 2 a aquisição é essencial para que através da Escola do Legislativo aconteça os cursos de capacitação, treinamento e palestras preferencialmente aos servidores e vereadores com o objetivo de gerar resultados positivos e satisfatórios ao desempenho da função pública visando sempre a eficiência do serviço público com transparência e economicidade.

2.5. O serviço de fornecimento de Lanche grupo 3 é necessário para atendimento às reuniões do Parlamento Jovem promovidas pela Escola do Legislativo. O projeto de interesse público visa ao desenvolvimento da consciência política e participativa dos estudantes, por meio de reuniões e oficinas em que é abordado o funcionamento do





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

Legislativo, os problemas das comunidades e formuladas propostas para solucioná-los. Durante tais encontros, os estudantes ficam na Câmara durante um período significativo, fazendo-se necessário, portanto, o fornecimento de alimentos a fim de viabilizar a permanência dos alunos durante todo o tempo. Assim, o fornecimento do lanche busca garantir uma alimentação adequada e uma participação produtiva dos alunos envolvidos no projeto.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, XXIII, alínea 'c', da Lei nº 14.133/2021)**

3.1. Do explanado no item 9 do ETP, constata-se que a solução mais adequada ao atendimento da necessidade da Câmara Municipal é a realização do certame licitatório, na modalidade pregão eletrônico, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de gêneros alimentícios, tipo lanche, distribuídos em 3 grupos/lotes em razão da dotação orçamentária específica às finalidades da despesa mesmo excluindo o grupo 4 que era de maior monta, já que o objeto é caracterizado como serviço comum, há competitividade e esta modalidade permite a ampliação da disputa, traz maior transparência e gera economia.

3.2 A licitante deverá atender a Portaria nº 326, de 30 de julho de 1997, do Ministério da Saúde, que “estabelece os requisitos gerais (essenciais) de higiene e de boas práticas de fabricação para alimentos produzidos/fabricados para o consumo humano”, bem como a RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004, que dispõe sobre “Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação”.

3.3. Com efeito, nos termos do art. 56, da Lei Federal n. 14.133/2021, serão admitidos na fase de seleção do fornecedor os modos de disputa aberto, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes, ou fechado, hipótese em que as propostas permanecerão em sigilo até a data e hora designadas para sua divulgação, os quais podem ser adotados de forma isolada ou conjunta.

3.4. Por outro lado, não se pode deixar de mencionar que, nos termos do §1º do art. 56 da Lei Federal n. 14.133/2021, “a utilização isolada do modo de disputa fechado será vedada quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

desconto”. Assim, estando-se diante da modalidade licitatória “pregão”, os únicos modos de disputa possíveis são “aberto” ou “aberto-fechado”.

3.5. O presente objeto comporta uma definição precisa e exata, portanto, a Administração cumpre os ditames legais e pondera concretamente a busca pela proposta mais vantajosa garantindo a efetiva prestação dos serviços contratados de forma contínua com a minimização dos gastos públicos.

3.6. Por fim, a Constituição Federal, em seu art. 37, inciso XXI, prevê para a Administração Pública a obrigatoriedade de licitar e a Lei n.º 14.133/2021 dispõe sobre a modalidade pregão como respaldo legal para a presente contratação, considerando o ciclo de vida do objeto.

## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/2021)**

4.1. Os requisitos da contratação são:

4.2. A contratada deverá entregar os produtos perecíveis frescos, produzidos no dia, respeitando os prazos de validade para os demais produtos fabricados pela indústria.

4.3. A entrega deverá ocorrer de forma parcelada, de acordo com a demanda apresentada pela Escola do Legislativo que se responsabiliza em realizar o pedido em até 24 horas de antecedência do evento.

4.4. A aquisição será mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento por Menor Preço por grupo/lote, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, § 2º, e 34, todos da Lei nº 14.133/2021.

4.5. Os salgados (assado e frito) devem conter no mínimo 15g (quinze gramas) cada.

4.6. Para o fornecimento dos produtos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título de habilitação exigidos neste termo e no edital.

4.7. A entrega dos itens ocorrerá no horário estipulado pela Câmara Municipal, em sua



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

sede, situada na Avenida José Luís Adjuto, nº 117 - Centro, Unaí – MG, no horário determinado antecipadamente com até 24 horas, nos casos de eventos, cursos, e/ou reuniões do Parlamento Jovem.

4.8. A futura contratada deverá se responsabilizar por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos itens, tais como impostos, fretes, taxas, seguros, materiais incidentes, enfim, tudo que for necessário ao fornecimento e entrega dos produtos na sede da Câmara Municipal localizada na Avenida José Luiz Adjuto, n.º 117, Centro, Unaí-MG.

4.9. Atender critérios de sustentabilidade ambiental específicos para os itens fornecidos, quando for o caso.

4.10. Responsabilizar-se pela substituição dos itens quando vierem fora dos padrões de qualidade ou fora do prazo de validade e das especificações previstas neste Termo de Referência, bem como inapropriados para o consumo.

4.11. Os refrigerantes e os sucos deverão ser entregues gelados no endereço indicado no item 4.7 acima, cabendo à Câmara oferecer local para mantê-los nessas condições até o momento do consumo.

4.12 A empresa deverá cumprir rigorosamente as normas de Vigilância Sanitária, além da Regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT).

4.13 Os produtos requisitados não poderão ser expostos a intempéries da natureza, tais como: chuva, sol ou calor excessivo.

4.14. Os alimentos fornecidos pela Contratada devem ter sua qualidade de acordo com o padrão constante neste Termo e legislação vigente (inclusive quanto à embalagem, rotulagem e peso líquido), quando for o caso.

4.15. Devem ser produzidos com matéria-prima que satisfaça as exigências para o consumo humano e atendam às exigências sanitárias.





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

- 4.16. Devem ser obtidos, processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor.
- 4.17. As embalagens que forem entregues os produtos deverão ser próprias para alimentos.
- 4.18. Todos os itens dos grupos/lotos 1, 2 e 3 devem estar prontos para o consumo imediato.
- 4.19. Os alimentos deverão apresentar ótima aparência, consistência, odor, cor, textura e sabor característicos e não apresentar manchas, queimaduras, presença de insetos ou de moluscos e de pontos de bolores, brocas ou larvas.
- 4.20. Será rejeitado todo produto que for entregue em desconformidade com o item acima.
- 4.21. Será rejeitado todo produto que for entregue queimado ou mal assado.
- 4.22. Será rejeitado todo produto fora dos prazos de validade.
- 4.23. Os itens listados com peso aproximado só serão aceitos quando a discrepância de peso for inferior a 10%.
- 4.24. A Câmara não pagará pelo envio de quantidade superior à solicitada em relação aos itens listados com peso aproximado.
- 4.25. Comprovada a impossibilidade de fornecimento de determinado produto, deverá a contratada informar, imediatamente, à contratante, que determinará a substituição ou o cancelamento do item, podendo ainda se valer das penalidades cabíveis.
- 4.26. Eventuais marcas ou referências indicadas neste Termo de Referência servem unicamente de parâmetro, podendo haver a substituição por produto equivalente em todas as suas características ou de melhor qualidade.



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

4.27. A contratada terá prazo de, no máximo, 1 hora, para fazer a substituição ou complementação dos produtos entregues em desacordo com a solicitação e condições gerais de fornecimento acima descritas. O não cumprimento deste prazo sujeitará a contratada à aplicação de penalidade de multa.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (arts. 6º, XXIII, alínea "e", da Lei nº 14.133/2021).**

5.1. A execução do objeto deverá iniciar até 3 dias após a assinatura do contrato e será de forma parcelada durante sua validade.

5.2. Os produtos constantes nos grupos 1, 2 e 3 deverão ser entregues de acordo com a necessidade do órgão, tendo em vista a realização de reuniões e demais eventos, respeitando o cronograma de atividades a ser desenvolvido pela Escola do Legislativo.

5.3. A definição do horário e do quantitativo de pessoas para cada evento, bem como o grupo a ser fornecido serão apresentados pela Câmara Municipal de Unaí à contratada com antecedência mínima de 24 horas do início do evento, mediante ato formal via e-mail ou whatsapp.

5.4. Quando da entrega dos produtos, estes devem vir acompanhados da nota de pedido discriminando todos os itens entregues e seus quantitativos, bem como o valor total daquele pedido, para posterior verificação e análise da nota fiscal mensal.

5.5. A contratante somente pagará o que efetivamente for fornecido, servindo os quantitativos apenas como parâmetros de limites máximos para aquisição e pagamento.

5.6. O licitante vencedor não poderá entregar produto diverso do solicitado sem autorização prévia do órgão solicitante, mesmo que sejam por produtos de qualidade equivalente.

5.7. Os produtos devem atender à legislação de vigilância sanitária vigente e outras normas regulamentadoras pertinentes à categoria destes.

5.8. A simples assinatura de servidor em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte implica apenas recebimento provisório.



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

5.9. O recebimento não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do serviço executado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas.

5.10. A contratada deverá substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, no local de entrega e dentro do prazo máximo de 01 (uma) hora, o produto em que se verifique vícios, defeitos ou incorreções, ou cuja descrição não atenda às constantes neste termo de referência, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado e sem prejuízo da aplicação de sanções previstas na legislação vigente.

5.11. Caso a substituição não ocorra no prazo estipulado ou haja nova recusa, estará a contratada incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação de penalidades.

5.12. Toda a logística e custos empregados na execução do contrato ficarão a cargo da contratada.

5.13. A contratante não assumirá e nem responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que veiculados à execução desta contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de atos da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.14. É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento/serviços do objeto contratado.

5.15. Esta contratação não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021)**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

6.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo gestor e pelo fiscal do contrato. A fiscalização será realizada exercida pelo chefe da Escola do Legislativo e a gestão pelo Diretor da Escola.

6.3. O gestor e fiscal anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a sua competência deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

6.4. Caberá ao gestor juntamente com o fiscal do contrato, responsável diretamente pelo acompanhamento da execução em campo, a atestação da nota fiscal/fatura comprovando que os serviços foram executados de acordo com o objeto contratado, para fins de liquidação da obrigação.

6.5. Durante a execução do objeto, o fiscal deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços/produtos para evitar a sua inoperância, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

6.6. Compete ao gestor do contrato, comunicar de ofício à contratada, na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, tamanho e demais especificações, a aplicação das sanções de acordo com as regras previstas no contrato.

6.7. A contratada declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e esclarecimentos solicitados.

6.8. Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

6.9. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato por eventos imprevisíveis ou por culpa exclusiva da contratada, o contrato será rescindido.



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

6.10. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração para representá-lo na execução do contrato.

6.11. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

6.12. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

6.13. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

6.14. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.

6.15. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito, podendo ser utilizada a mensagem eletrônica para esse fim, seja por e-mail ou por whatsapp, acusando o recebimento.

6.16. O gestor e fiscal do contrato poderão, a qualquer tempo, durante a vigência do contrato, fazer visitas ao local de produção dos alimentos e estocagem de produtos da contratada.

6.16. O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.17. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SIAP - Sistema Integrado de Administração Pública da Câmara Municipal de Unaí-MG.

6.18. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SIAP.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, alínea "g", da Lei nº 14.133/2021)**

7.1. O período de faturamento/emissão da nota fiscal será mensal, em conformidade com os produtos efetivamente entregues durante o mês e o pagamento ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis da apresentação da nota fiscal/fatura.

7.2. O pagamento será realizado através de ordem bancária/transferência ou qualquer outro meio, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada no documento fiscal.

7.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4. Para execução do pagamento, a contratada deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial que apresentou a documentação na fase de habilitação, sem emendas, rasuras ou borrões, legível e em nome da Câmara Municipal de Unaí, CNPJ nº 19.783.570/0001-23, situada na Avenida José Luiz Adjuto, nº 117 - Centro, Unaí - MG.

7.5. O pagamento somente será autorizado após recebimento da nota fiscal com o respectivo atestado de cumprimento do serviço, nos moldes acordados, por parte do servidor designado para acompanhamento e fiscalização do contrato.

7.6. Havendo erro na nota fiscal apresentada ou nos documentos pertinentes à contratação que impeçam a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras, iniciando-se a contagem do prazo de pagamento a partir da data do atendimento, sem qualquer ônus para a contratante.

7.7. O pagamento será precedido de consulta ao SIAP da Câmara Municipal de Unaí, para verificação da manutenção das condições de habilitação.

7.8. Constatando-se junto ao SIAP a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis,



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente defesa. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Contratante.

7.9. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

7.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SIAP.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)**

8.1. O fornecedor será selecionado pelo critério do MENOR PREÇO POR GRUPO/LOTE, por meio da modalidade pregão, na forma eletrônica, com fundamento nos artigos 28 e 29 ambos da Lei n.º 14.133/2021.

8.2. As propostas serão classificadas de acordo com o valor, sendo classificada em primeiro lugar aquela de menor preço para cada grupo/lote.

8.3. O licitante deverá observar os valores máximos de referência para cada item integrante do grupo/lote ao qual vai concorrer, conforme planilhas apresentadas no item 9 deste termo de referência.

8.4. A inobservância do item 8.3 descrito acima acarretará a desclassificação do licitante.

8.5. Será divulgado o edital do pregão no site <https://bnccompras.com>, respeitando o prazo de 10 dias úteis, conforme artigo 55, II, a, da Lei n.º 14.133/2021.

8.6. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista estão previstas no Anexo I deste termo de referência.

8.7. Os critérios de qualificação técnica e econômico-financeira a serem atendidos pela contratada estão previstos no Anexo I deste termo de referência.



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

8.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço ou em caso de necessidade de esclarecimentos complementares, a proponente poderá ser convocada para comprovação da exequibilidade de sua proposta.

8.9. O presente processo será por meio eletrônico e deverá ser instruído com documentos igualmente eletrônicos. Dessa forma, a proposta, as planilhas de custo e formação de preços, os documentos de habilitação e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários deverão ser apresentados, pelo proponente, em meio digital e em formato PDF, através do sistema.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'i', da Lei n. 14.133/2021)

9.1 O valor estimado da contratação encontra-se descrito nas planilhas abaixo e foi calculado utilizando-se cotações realizadas no Banco de Preços Públicos e também com 3 fornecedores locais, obtendo-se, dessa forma, o valor de referência para cada item e, conseqüentemente, para cada grupo/lote:

GRUPO 01	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
ITEM 1	Mini salgados sortidos do tipo: coxinha de frango, quibe sabor carne moída, pastel de carne moída Todos são fritos e prontos para o consumo.	20 centos	R\$55,00	R\$1.100,00
ITEM 2	Mini sanduíche natural de pão de batata (recheado preferencialmente com presunto, queijo, patê e alface). Pronto para consumo	10 centos	R\$197,00	R\$1.970,00
ITEM 3	Mini Empada de frango assada. Pronto para consumo	10 centos	R\$65,00	R\$650,00
ITEM 4	Refrigerante sabor GUARANÁ envasado em garrafas PET reciclável de 2 litros, classificação normal. (Marca de referência Antártica, equivalente ou de melhor qualidade, indicados somente para parâmetro de qualidade)	25 GARRAFAS PET DE 2 LITROS (=50 LITROS)	R\$10,50	R\$262,50





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

<b>ITEM 5</b>	Refrigerante sabor COLA envasado em garrafas PET reciclável de 2 litros, classificação normal. (Marca de referência Coca-Cola, equivalente ou de melhor qualidade, indicados somente para parâmetro de qualidade)	<b>25 GARRAFAS PET DE 2 LITROS  (=50 LITROS)</b>	<b>R\$10,40</b>	<b>R\$260,00</b>
<b>ITEM 6</b>	Suco de néctar da fruta, preferencialmente os sabores de uva, pêssego e maracujá, caixinha de 1 litro e pronto para consumo. (Marcas de referência Tial e Del Valle, equivalente ou de melhor qualidade, indicados somente para parâmetro de qualidade)	<b>100 litros</b>	<b>R\$8,98</b>	<b>R\$898,00</b>
	<b>VALOR GLOBAL</b>			<b>R\$5.140,50</b>

<b>GRUPO 02</b>	<b>DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS</b>	<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>PREÇO TOTAL</b>
<b>ITEM 1</b>	Mini salgados sortidos do tipo: coxinha de frango, quibe sabor carne moída, pastel de carne moída. Todos são fritos e prontos para o consumo.	<b>12 centos</b>	<b>R\$55,00</b>	<b>R\$660,00</b>
<b>ITEM 2</b>	Mini sanduíche natural de pão de batata (recheado preferencialmente com presunto, queijo, patê e alface). Pronto para consumo.	<b>4 centos</b>	<b>R\$197,00</b>	<b>R\$788,00</b>
<b>ITEM 3</b>	Mini Empada de frango assada. Pronto para consumo	<b>4 centos</b>	<b>R\$65,00</b>	<b>R\$260,00</b>
<b>ITEM 4</b>	Refrigerante sabor GUARANÁ envasado em garrafas PET reciclável de 2 litros, classificação normal. (Marca de referência Antártica, equivalente ou de melhor qualidade, indicados somente para parâmetro de qualidade)	<b>12 GARRAFAS PET DE 2 LITROS  (=24 LITROS)</b>	<b>R\$10,50</b>	<b>R\$126,00</b>





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

<b>ITEM 5</b>	Refrigerante sabor COLA envasado em garrafas PET reciclável de 2 litros, classificação normal. (Marca de referência Coca-Cola, equivalente ou de melhor qualidade, indicados somente para parâmetro de qualidade)	<b>13 GARRAFAS PET DE 2 LITROS  (=26 LITROS)</b>	<b>R\$10,40</b>	<b>R\$135,20</b>
<b>ITEM 6</b>	Suco de néctar da fruta, preferencialmente os sabores de uva, pêsego e maracujá, caixinha de 1 litro e pronto para consumo. (Marcas de referência Tial e Del Valle, equivalente ou de melhor qualidade, indicados somente para parâmetro de qualidade)	<b>50 litros</b>	<b>R\$8,98</b>	<b>R\$449,00</b>
	<b>VALOR GLOBAL</b>			<b>R\$2.418,20</b>

<b>GRUPO 03</b>	<b>DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS</b>	<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>PREÇO TOTAL</b>
<b>ITEM 1</b>	Pão de Queijo Tradicional com peso médio de 50 gramas por unidade, assado, pronto para consumo.	<b>2160 unidades</b>	<b>R\$2,50</b>	<b>R\$5.400,00</b>
<b>ITEM 2</b>	Refrigerante sabor GUARANÁ envasado em garrafas PET reciclável de 2 litros, classificação normal. (Marca de referência Antártica, equivalente ou de melhor qualidade, indicados somente para parâmetro de qualidade)	<b>27 GARRAFAS PET DE 2 LITROS  (=54 LITROS)</b>	<b>R\$10,50</b>	<b>R\$283,50</b>
<b>ITEM 3</b>	Refrigerante sabor COLA envasado em garrafas PET reciclável de 2 litros, classificação normal. (Marca de referência Coca-Cola, equivalente ou de melhor qualidade, indicados somente para parâmetro de qualidade)	<b>27 GARRAFAS PET DE 2 LITROS  (=54 LITROS)</b>	<b>R\$10,40</b>	<b>R\$280,80</b>





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

<b>ITEM 4</b>	Suco de néctar da fruta, preferencialmente os sabores de uva, pêssego e maracujá, caixinha de 1 litro e pronto para consumo. (Marcas de referência Tial e Del Valle, equivalente ou de melhor qualidade, indicados somente para parâmetro de qualidade).	<b>108 LITROS</b>	<b>R\$8,98</b>	<b>R\$969,84</b>
	<b>VALOR GLOBAL</b>			<b>R\$6.934,14</b>

9.1 O valor estimado da contratação para o grupo 1 é de R\$5.140,50 (cinco mil cento e quarenta reais e cinquenta centavos).

9.2 O valor estimado da contratação para o grupo 2 é de R\$ 2.418,20 (dois mil quatrocentos e dezoito reais e vinte centavos).

9.3 O valor estimado da contratação para o grupo 3 é de R\$ 6.934,14 (seis mil novecentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos).

9.5 Portanto, o valor total anual estimado da contratação de fornecimento dos gêneros alimentícios englobando todos os 3 grupos/lotos é de R\$14.492,84 (quatorze mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos).

9.6 As memórias de cálculo dos valores unitários encontram-se descritas no anexo II deste termo de referência.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos a ser empenhada nas seguintes dotações orçamentárias:  
01.01.00.01.031.1000.2001.3.3.90.39, ficha 3, (R\$ 5.140,50);



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

01.02.00.01.128.1000.2008.3.3.90.39, ficha 40, (R\$9.352,34), tendo em vista a exclusão do grupo 4.

10.2. Logo, existem dotação e recursos financeiros para realizar a contratação no orçamento em vigência, nos termos do anexo III.

Unaí MG, 22 de abril de 2024.

Luiz Cláudio de Araújo Silva

Diretor da Escola do Legislativo

Com o auxílio da Comissão de Apoio às Contratações Públicas

Gabriela Santos Barbosa

Oficial de Atividades da Secretaria I

Membro da Comissão de Apoio às Contratações Públicas





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

## ANEXO I

Documentação exigida para Habilitação, nos termos da Lei n.º 14.133/2021:

### 1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

1.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br).

1.3. No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

1.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País.

1.7. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

1.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

## 2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL

2.1. Alvará Sanitário, expedido pelo órgão responsável pela Vigilância Sanitária do Município sede da empresa licitante ou Licenciamento Sanitário expedido por órgão de Vigilância Sanitária Estadual (Secretaria Estadual da Saúde) ou Federal (Ministério da Saúde) comprovando que a empresa licitante está autorizada a operar no ramo de gêneros alimentícios, em vigor.

2.2. A licitante que, por força de lei, esteja dispensada da apresentação do Alvará Sanitário, deverá apresentar comprovação de inspeção do estabelecimento ou declaração expedida por órgão oficial há, no máximo, três meses, contado da data da publicação do edital, informando que, em vistoria, constatou-se que a empresa está isenta do respectivo alvará.

2.3 Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

## 3. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ou física.

3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

3.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da contratada.

3.4 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

3.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal.

3.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da licitante.

3.6. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.

3.7. O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

## 4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, em data não anterior a 90 (noventa) dias do certame, se outro prazo não constar do documento. No caso de sociedade(s) civil(s), deverá ser apresentada a certidão negativa de distribuição de processos civis, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. No caso de certidão positiva, a licitante deverá juntar certidão de objeto e pé, esclarecendo o posicionamento da(s) ação(ões).

## 5. DECLARAÇÕES

5.1. Será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.2. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

## ANEXO II

### MEMÓRIAS DE CÁLCULO DO VALOR MÉDIO UNITÁRIO DE CADA ITEM

#### a) Item: Mini Salgados sortidos fritos:

Preço médio apurado diretamente no mercado local com 3 fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, sendo empresas que já prestaram o serviço similar à Câmara Municipal em anos anteriores, sendo:

R\$0,50 a unidade - Panificadora Trilha Pan Ltda-ME, CNPJ: 71335897/0001-52, pesquisa realizada no dia 25/3/2024 (DOC.1);

R\$0,65 a unidade - Panificadora e Padaria Felipe Cezario Ltda, CNPJ n.º32.749.353/0001-85, pesquisa realizada no dia 25/3/2024 (DOC. 2);

R\$0,50 a unidade - Rosely de Fátima Fontana Reis-ME, CNPJ n.º 04.154.414/0001-26, pesquisa realizada no dia 27/3/2024 (DOC. 3).

Conclusão:  $R\$0,50+R\$0,65+R\$0,50=R\$1,65/3=R\$0,55$  a unidade e o **cento R\$55,00 (cinquenta e cinco reais)**.

A Administração também fez pesquisa no Banco de Preço Público extraída do site <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/> no dia 25/03/2024 e obteve o valor da mediana de **R\$100,69 o cento** para coxinha de frango frita (DOC. 4).

Portanto, diante dos valores apurados para o item, adotou-se o parâmetro da pesquisa direta com 3 fornecedores locais, tendo em vista o melhor preço aferido e as peculiaridades do local de execução do objeto.

#### b) Item: Mini salgado assado (empada de frango):

Mediana apresentada para o item no Banco de Preço Público extraída do site <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/> no dia 25/03/2024 **é de R\$93,59 o cento** (DOC. 5).

Analisando o mercado local onde acontecerá o fornecimento do produto assado e pronto para o consumo, o valor médio de 3 fornecedores local é de **R\$65,00 (sessenta e cinco reais) o cento**, veja-se:

R\$0,65 a unidade - Panificadora Trilha Pan Ltda-ME, CNPJ: 71335897/0001-52, pesquisa realizada no dia 25/3/2024 (DOC.1);

R\$0,65 a unidade - Panificadora e Padaria Felipe Cezario Ltda, CNPJ n.º32.749.353/0001-85, pesquisa realizada no dia 25/3/2024 (DOC. 2);

R\$0,65 a unidade - Rosely de Fátima Fontana Reis-ME, CNPJ n.º 04.154.414/0001-26, pesquisa realizada no dia 27/3/2024 (DOC. 3).

Conclusão:  $R\$0,65+R\$0,65+R\$0,65=R\$1,95/3=R\$0,65$  a unidade e o **cento R\$65,00 (sessenta e cinco reais)**.

Logo, diante dos valores apurados para o item, adotou-se o parâmetro da pesquisa direta com 3 fornecedores locais, tendo em vista o melhor preço aferido e as peculiaridades do local de execução do objeto.

#### c) Item: Mini Sanduíche Natural de Pão de Batata:

Preço médio apurado diretamente no mercado local com 3 fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, sendo empresas que já prestaram o serviço similar à Câmara Municipal em anos anteriores, sendo:

R\$1,45 a unidade - Panificadora Trilha Pan Ltda-ME, CNPJ: 71335897/0001-52, pesquisa realizada no dia 25/3/2024 (DOC.1);





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

R\$2,80 a unidade - Panificadora e Padaria Felipe Cezario Ltda, CNPJ n.º32.749.353/0001-85, pesquisa realizada no dia 25/3/2024 (DOC. 2);

R\$1,65 a unidade - Rosely de Fátima Fontana Reis-ME, CNPJ n.º 04.154.414/0001-26, pesquisa realizada no dia 27/3/2024 (DOC. 3).

Conclusão:  $R\$1,45+R\$2,80+R\$1,65=R\$5,90/3=R\$1,97$  a unidade e o **cento R\$197,00 (cento e noventa e sete reais)**.

## d) Item: Refrigerante sabor GUARANÁ envasado em garrafas PET reciclável de 2 litros:

Preço médio apurado diretamente no mercado local com 3 fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, sendo empresas que já prestaram o serviço similar à Câmara Municipal em anos anteriores, sendo:

R\$9,50 - Panificadora Trilha Pan Ltda-ME, CNPJ: 71335897/0001-52, pesquisa realizada no dia 25/3/2024 (DOC.1);

R\$9,50 - Panificadora e Padaria Felipe Cezario Ltda, CNPJ n.º32.749.353/0001-85, pesquisa realizada no dia 25/3/2024 (DOC. 2);

R\$12,50 - Rosely de Fátima Fontana Reis-ME, CNPJ n.º 04.154.414/0001-26, pesquisa realizada no dia 27/3/2024 (DOC. 3).

Conclusão:  $R\$9,50+R\$9,50+R\$12,50=R\$31,50/3=R\$10,50$  (dez reais e cinquenta centavos) a garrafa pet de 2 litros.

A administração também fez pesquisa no Banco de Preço Público extraído do site <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/> no dia 25/03/2024 e obteve o valor da mediana de **R\$6,20 (seis reais e vinte centavos) a garrafa pet de 2 litros (DOC. 6)**.

Assim, diante dos valores apurados para o item, adotou-se o parâmetro da pesquisa direta com 3 fornecedores locais, já que o produto deverá ser fornecido gelado para consumo imediato de acordo com a programação e necessidade da Câmara. Além disso, com o fim de evitar o fracasso da licitação tem-se mais segurança para o momento de julgar o preço ofertado dentro dos valores praticados pelo mercado o apurado pela pesquisa direta que é de **R\$10,50 (dez reais e cinquenta centavos) a garrafa pet de 2 litros**.

## e) Refrigerante sabor COLA envasado em garrafas PET reciclável de 2 litros:

Mediana apresentada para o item no Banco de Preço Público extraída do site <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/> em 21/03/2024 é de **R\$10,40 (dez reais e quarenta centavos) a garrafa pet de 2 litros (DOC. 7)**.

A administração também fez pesquisa direta com 3 fornecedores locais e obteve a média estimada de R\$10,50, veja-se:

R\$9,50 - Panificadora Trilha Pan Ltda-ME, CNPJ: 71335897/0001-52, pesquisa realizada no dia 25/3/2024 (DOC.1);

R\$9,50 - Panificadora e Padaria Felipe Cezario Ltda, CNPJ n.º32.749.353/0001-85, pesquisa realizada no dia 25/3/2024 (DOC. 2);

R\$12,50 - Rosely de Fátima Fontana Reis-ME, CNPJ n.º 04.154.414/0001-26, pesquisa realizada no dia 27/3/2024 (DOC. 3).

Conclusão:  $R\$9,50+R\$9,50+R\$12,50=R\$31,50/3=R\$10,50$  a garrafa pet de 2 litros.

Assim, o preço estimado de **R\$10,40 (dez reais e quarenta centavos)** utilizando o parâmetro do banco de preços público assegura que o valor de referência da contratação (teto) está adequado aos preços praticados no mercado local, de modo a zelar pelo princípio da economicidade, evitando assim propostas com sobrepreço ou inexequíveis.

## f) Suco de néctar da fruta, caixa de 1 litro:



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

Mediana apresentada para o item no Banco de Preço Público extraída do site <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/> no dia 21/03/2024 é de **R\$8,98 (oito reais e noventa e oito centavos) a caixinha de 1 litro (DOC. 8).**

A administração também fez pesquisa direta com 3 fornecedores locais e obteve a média estimada de R\$9,00, veja-se:

R\$9,00 - Panificadora Trilha Pan Ltda-ME, CNPJ: 71335897/0001-52, pesquisa realizada no dia 25/3/2024 (DOC.1);

R\$8,50 - Panificadora e Padaria Felipe Cezario Ltda, CNPJ n.º32.749.353/0001-85, pesquisa realizada no dia 25/3/2024 (DOC. 2);

R\$9,50 - Rosely de Fátima Fontana Reis-ME, CNPJ n.º 04.154.414/0001-26, pesquisa realizada no dia 27/3/2024 (DOC. 3).

Conclusão:  $R\$9,00+R\$8,50+R\$9,50=R\$27,00/3=R\$9,00$  (nove reais) a caixinha de 1 litro.

Assim, o preço estimado de **R\$8,98 (oito reais e noventa e oito centavos)** utilizando o parâmetro do banco de preços público assegura que o valor de referência da contratação (teto) está adequado aos preços praticados no mercado local, de modo a zelar pelo princípio da economicidade, evitando assim propostas com sobrepreço ou inexequíveis.

## g) Pão de Queijo Tradicional:

Mediana apresentada para o item no Banco de Preço Público extraída do site <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/> no dia 08/03/2024 é de **R\$2,50 (dois reais e cinquenta centavos) a unidade (DOC. 9).**

A administração também fez pesquisa direta com 3 fornecedores local e obteve a média estimada de R\$1,73, veja-se:

R\$1,90 - Panificadora Trilha Pan Ltda-ME, CNPJ: 71335897/0001-52 (DOC.12);

R\$1,30 - Panificadora e Padaria Felipe Cezario Ltda, CNPJ n.º32.749.353/0001-85, pesquisa realizada no dia 11/3/2024 (DOC. 13);

R\$2,00 - Rosely de Fátima Fontana Reis-ME, CNPJ n.º 04.154.414/0001-26, pesquisa realizada no dia 13/3/2024 (DOC. 14).

Conclusão:  $R\$1,90+R\$1,30+R\$2,00=R\$5,20/3=R\$1,73$  a unidade.

Assim, o preço estimado de **R\$2,50 (dois reais e cinquenta centavos)** utilizando o parâmetro do banco de preços público assegura que o valor de referência da contratação (teto) está razoável com os preços praticados no mercado local, de modo a zelar pelo princípio da eficiência, evitando assim propostas com sobrepreço ou inexequíveis e o fracasso da licitação.

DOC. 1

COTAÇÃO DE MERCADO PARA O FORNECIMENTO DE GENERO ALIMENTICIO REFERENTE AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI

ESTABELECIMENTO:

[ 71 335 89710001-52 ]  
 RACIONALIA TRILHA LIDIA ME  
 RUA HEES N° 196

DATA:

25/03/24

BANCO SANTALUZIA  
 [ CEP: 38613-221 UNAI - MG ]  
 [ Assinado por: J. Xavier ]

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	PREÇO UNITÁRIO
1) Mini salgadinhos sortidos do tipo: coxinha de frango, quibe sabor carne moída, empada, pastel frito de carne moída e mini sanduíche natural de pão de batata (recetado com queijo, presunto e patê), prontos para consumo.	Frango = 0,50 unidades Ovos = 0,65 unidades Pão de batata = 1,45 unidades
2) Refrigerante sabor GUARANA e COLA envasado em garrafas PET reciclável de 2 litros, classificação normal. (Marcas de referência Antártica e Coca-Cola, equivalente ou de melhor qualidade, indicados somente para parâmetro de qualidade)	Coca 2lt = 9,50 unidades Guarana 2lt = 7,50 unidades Antártica 2lt = 9,50 unidades
3) Suco de néctar da fruta, sabores de uva, pêssego e maracujá, caixa de 1 litro e composto por no mínimo 40% de suco, pronto para consumo	Uva 1lt = 9,00 unidades Pêssego 1lt = 9,00 unidades Maracujá 1lt = 5,50 unidades



DOC. 2

COTAÇÃO DE MERCADO PARA O FORNECIMENTO DE GENERO ALIMENTICIO REFERENTE AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI

ESTABELECIAMENTO:

*Panificadora e Padaria Felipe Great LTDA*

DATA:

*25/03/24*

**32.749.353/0001-85**

INSC. EST. 003 377815 00-30

PANIFICADORA E PADARIA

FELIPE CEZARIO LTDA

AV. GOVERNADOR WALDANES, 141

BAIRRO CENTRO

CEP: 38.610-016 - UNAI - MG

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	PREÇO UNITÁRIO
1) Mini salgados sortidos do tipo: coxinha de frango, quibe sabor carne moída, empada, pastel frito de carne moída e mini sanduiche natural de pão de batata (recheado com queijo, presunto e patê), prontos para consumo.	<i>0,65 - mini sal-gados Frutos e verduras 280 sanduiche natural mini.</i>
2) Refrigerante sabor GUARANÁ e COLA envasado em garrafas PET reciclável de 2 litros, classificação normal. (Marcas de referência Antártica e Coca-Cola, equivalente ou de melhor qualidade, indicados somente para parâmetro de qualidade)	<i>9,50 cada</i>
3) Suco de néctar da fruta, sabores de uva, pêssego e maracujá, caixinha de 1 litro e composto por no mínimo 40% de suco, pronto para consumo	<i>8,50. cada</i>



DOC.3

COTAÇÃO DE MERCADO PARA O FORNECIMENTO DE GENERO ALIMENTICIO REFERENTE AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI

ESTABELECIAMENTO: Fom Focodero Pão e Do

DATA: 27/03/2024

04.154.414/0001-26  
ROSELY DE FÁTIMA  
FONTANA REIS - ME  
Rua Eli Pinto de Carvalho  
Nº 861 - Bairro Cruzeiro  
CEP 38616-010 - LINHÁLIA MG  
Rosely de Fátima Fontana

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	PREÇO UNITÁRIO
1) Mini salgados sortidos do tipo: coxinha de frango, quibe sabor carne moída, empada, pastel frito de carne moída e mini sanduiche natural de pão de batata (recheado com queijo, presunto e patê), prontos para consumo.	Salgados fritos R\$ 0,50 Assados R\$ 0,65 ma Sond. Natural no pão de Boloto R\$ 1,65
2) Refrigerante sabor GUARANÁ e COLA envasado em garrafas PET reciclável de 2 litros, classificação normal. (Marcas de referência Antártica e Coca-Cola, equivalente ou de melhor qualidade, indicados somente para parâmetro de qualidade)	R\$ 12,50
3) Suco de néctar da fruta, sabores de uva, pêssego e maracujá, caixinha de 1 litro e composto por no mínimo 40% de suco, pronto para consumo	R\$ 9,50 a und.





MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA  
**R\$ 107,38**

MEDIANA  
**R\$ 100,69**

MENOR  
**R\$ 34**

#### FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

**CENTENA** **SALGADOS DIVERSOS\, TIPO:COXINHA\, APRESENTAÇÃO:FRITO\, APLICAÇÃO:ALIMENTAÇÃO\, SABOR:FRANGO\, PESO:20 G\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRONTO PARA CONSUMO**

Nome do Material (PDM) Esfera

**SALGADOS DIVERSOS** Municipal

Quantidade total de registros: 11

Registros apresentados: 1 a 11

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00105/2023	00028	Pregão	610522	SALGADOS DIVERSOS		CENTENA	2.816	R\$34	49.685.982 GASPAR OLIVEIRA ALVES	PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO	984287 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO CLARO	01/11/2023
00105/2023	00029	Pregão	610522	SALGADOS DIVERSOS		CENTENA	864	R\$34	49.685.982 GASPAR OLIVEIRA ALVES	PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO	984287 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO CLARO	01/11/2023
00045/2023	00001	Pregão	610522	SALGADOS DIVERSOS		CENTENA	180	R\$65	QUITERIA FERREIRA DA SILVA 07496867900	PREFEITURA DE IVATUBA - PR	987625 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA - PR	28/09/2023
00041/2023	00011	Pregão	610522	SALGADOS DIVERSOS		CENTENA	90	R\$66	PANIFICADORA IMPERADOR LTDA	PREFEITURA DE DE CALIFORNIA - PR	987467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA - PR	14/12/2023
00058/2023	00038	Pregão	610522	SALGADOS DIVERSOS		CENTENA	286	R\$87,49	OSNEI PANCERA & CIA LTDA	PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR	454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR	05/09/2023
00125/2023	00005	Pregão	610522	SALGADOS DIVERSOS		CENTENA	300	R\$100,69	DAVID BORGES DE OLIVEIRA	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR	987541 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR	16/10/2023

Relatório gerado dia: 25/03/2024 às 11:25  
Fonte: [paineldepresos.planejamento.gov.br](http://paineldepresos.planejamento.gov.br)



00058/2023	00021	Pregão	610522	SALGADOS DIVERSOS		CENTENA	30	R\$138	PANIFICADORA MORAES LTDA	PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR	454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR	05/09/2023
00058/2023	00037	Pregão	610522	SALGADOS DIVERSOS		CENTENA	186	R\$157	OSNEI PANCERA & CIA LTDA	PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR	454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR	05/09/2023
00058/2023	00026	Pregão	610522	SALGADOS DIVERSOS		CENTENA	50	R\$159,49	OSNEI PANCERA & CIA LTDA	PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR	454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR	05/09/2023
00058/2023	00022	Pregão	610522	SALGADOS DIVERSOS		CENTENA	42	R\$167,50	PANIFICADORA MORAES LTDA	PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR	454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR	05/09/2023
00058/2023	00018	Pregão	610522	SALGADOS DIVERSOS		CENTENA	33	R\$172	OSNEI PANCERA & CIA LTDA	PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR	454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR	05/09/2023





MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
R\$ 93,59                      R\$ 93,59                      R\$ 93,59

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

#### FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Esfera
CENTENA	SALGADOS DIVERSOS\, TIPO EMPADA\, APRESENTAÇÃO ASSADO\, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO\, SABOR FRANGO, FORMA PAPEL\, TIPO PAPEL CORRUGADO\, DIÂMETRO BASE 2 CM\, COR BRANCA\, TAMANHO Nº 0\, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE EMPADA	SALGADOS DIVERSOS	Municipal

## RESULTADO 1

#### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00044/2023

**Número do Item:** 00003

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de pães, bolos, salgados e outros, destinados a suprir as necessidades dos departamentos e secretarias que integram a administração pública - município de janiópolis/pr.

**Quantidade Ofertada:** 70

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 93,59

**Valor Unitário do Item:** R\$ 93,59

**Código do CATMAT:** 280141

**Descrição do Item:** SALGADOS DIVERSOS, TIPO:EMPADA, APRESENTAÇÃO:ASSADO, APLICAÇÃO:ALIMENTAÇÃO, SABOR:FRANGO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** CENTENA

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** BIG PÃO

**Data do Resultado:** 13/11/2023

#### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** FERREIRA & COSTA LTDA

**CNPJ/CPF:** 19832105000135

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

#### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 987637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS - PR

**Órgão:** PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR

**Órgão Superior:** -

Relatório gerado dia: 26/03/2024 às 11:13

Fonte: [paineldepregos.planejamento.gov.br](http://paineldepregos.planejamento.gov.br)





MÉDIA  
R\$ 6,20

MEDIANA  
R\$ 6,20

MENOR  
R\$ 6,19

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

#### FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

Nome do Material (PDM) Ano da Compra

GARRAFA 2\,00 L REFRIGERANTE\, MATERIAL:ÁGUA GASOSA/XAROPE\  
SABOR:GUARANÁ

REFRIGERANTE 2024

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00309/2023

**Número do Item:** 00178

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Gêneros alimentícios, para atender a demanda do 27º Batalhão de Polícia Militar no Município de União da Vitória PR, incluindo suas Subunidades (1ª, 2ª e 3ª Companhia, Pelotões e Destacamentos).

**Quantidade Ofertada:** 490

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 6,19

**Código do CATMAT:** 217785

**Descrição do Item:** REFRIGERANTE, MATERIAL:ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR:GUARANÁ

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** GARRAFA 2,00 L

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** MEGA REFRI

**Data do Resultado:** 03/01/2024

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** SUPERMERCADO JACKIW LTDA.

**CNPJ/CPF:** 10751650000122

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 453079 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/PR

**Órgão:** ESTADO DO PARANA

**Órgão Superior:** REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Relatório gerado dia: 25/03/2024 às 11:17

Fonte: [paineldepresos.planejamento.gov.br](http://paineldepresos.planejamento.gov.br)



## RESULTADO 2

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00018/2023

**Número do Item:** 00019

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios

**Quantidade Ofertada:** 900

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 7,22

**Valor Unitário do Item:** R\$ 6,2

**Código do CATMAT:** 217785

**Descrição do Item:** REFRIGERANTE, MATERIAL:ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR:GUARANÁ

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** GARRAFA 2,00 L

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** MICOS

**Data do Resultado:** 02/01/2024

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** ATIVA ALIMENTOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 37628322000190

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160160 - 51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** -





MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA  
**R\$ 10,40**

MEDIANA  
**R\$ 10,40**

MENOR  
**R\$ 10,40**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

#### FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Nome do Material (PDM)	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra	Esfera
GARRAFA 2\,00 L	REFRIGERANTE\, MATERIAL:ÁGUA GASOSA/XAROPE\, SABOR:COLA	REFRIGERANTE	9827910510006202300015	2023, 2024	Municipal

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 10006/2023

**Número do Item:** 00015

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Maravilha/AL.

**Quantidade Ofertada:** 300

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 10,66

**Valor Unitário do Item:** R\$ 10,4

**Código do CATMAT:** 217784

**Descrição do Item:** REFRIGERANTE, MATERIAL:ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR:COLA

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** GARRAFA 2,00 L

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** INDAIÁ

**Data do Resultado:** 20/04/2023

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 21883765000197

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 982791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA - AL

**Órgão:** PREFEITURA DE MARAVILHA - AL

**Órgão Superior:** -

Relatório gerado dia: 21/03/2024 às 11:55  
Fonte: [paineldepregos.planejamento.gov.br](http://paineldepregos.planejamento.gov.br)





MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA  
**R\$ 10,27**

MEDIANA  
**R\$ 8,98**

MENOR  
**R\$ 0,88**

#### FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM)

**LITRO** **SUCO**

Quantidade total de registros: 321

Registros apresentados: 101 a 100

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00021/2022	00203	Pregão	279609	SUCO		LITRO	8.450	R\$4,90	CANA SUCOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160045 - BASE ADM. GUARNIÇÃO DE FORTALEZA	01/02/2023
00001/2023	00181	Pregão	464754	SUCO		LITRO	27.380	R\$4,90	CANA SUCOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	COMANDO DA MARINHA	783602 - ESCOLA APRENDIZES DE MARINHEIROS/PE	27/04/2023
00030/2023	00015	Pregão	298881	SUCO		LITRO	90	R\$4,90	WS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	150182 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	09/05/2023
00001/2023	00181	Pregão	326671	SUCO		LITRO	290	R\$4,90	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160240 - 9ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA	31/10/2023
00001/2023	00182	Pregão	326671	SUCO		LITRO	200	R\$4,90	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160240 - 9ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA	31/10/2023
00026/2023	00052	Pregão	464758	SUCO		LITRO	2.500	R\$4,95	VSR DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120025 - MAER-EPCAR-ESCOLA PREPARAT.CADETES DO AR/MG	05/09/2023
00170/2023	00032	Pregão	462384	SUCO		LITRO	120	R\$4,95	PANIFICADORA E CONFEITARIA PARAISO LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO/MG	17/08/2023

**Relatório gerado dia: 21/03/2024 às 16:05**  
**Fonte: [paineldeprescos.planejamento.gov.br](http://paineldeprescos.planejamento.gov.br)**



00030/2023	00019	Pregão	298886	SUCO		LITRO	121	R\$4,96	WS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	150182 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	09/05/2023
00021/2022	00202	Pregão	279607	SUCO		LITRO	8.700	R\$5	BMP DE SOUSA COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160045 - BASE ADM. GUARNIÇÃO DE FORTALEZA	01/02/2023
00002/2023	00047	Pregão	328480	SUCO		LITRO	80	R\$5	H. B. DOS SANTOS COUTO COMERCIO	ESTADO DO MARANHÃO	980228 - PREFEITURA MUN. DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO	12/04/2023
00002/2023	00048	Pregão	486402	SUCO		LITRO	2.664	R\$5	T COSTA BARROS LTDA	ESTADO DO PIAUI	981223 - PREF.MUN. DE URUCUI	06/03/2023
00002/2023	00035	Pregão	486400	SUCO		LITRO	81	R\$5	30.300.327 LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA	ESTADO DE TOCANTINS	929565 - ASSOCIAÇÃO A.E.E.INDIGENAS DE ITAACAJA	19/12/2023
00002/2023	00011	Pregão	486402	SUCO		LITRO	532	R\$5,15	SUPERMERCADO SAMILLA LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	928670 - ASSOCIAÇÃO DE APOIO DAS ESC. EST. ISOL. INDI-	22/12/2023
00030/2023	00016	Pregão	323409	SUCO		LITRO	31	R\$5,16	WS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	150182 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	09/05/2023
00002/2023	00008	Pregão	486402	SUCO		LITRO	552	R\$5,24	30.300.327 LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA	ESTADO DE TOCANTINS	928662 - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESC. EST. INDIGENAS	19/12/2023
00011/2023	00119	Pregão	442814	SUCO		LITRO	2.371	R\$5,30	SOUSA E SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160163 - COMANDO DA 8. REGIAO MILITAR	28/07/2023
00015/2022	00158	Pregão	464758	SUCO		LITRO	1.800	R\$5,32	FRESH FOOD COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	752000 - DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS	23/02/2023
00002/2023	00106	Pregão	442811	SUCO		LITRO	9.320	R\$5,37	NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160133 - MEX-10 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS	26/07/2023
00002/2023	00215	Pregão	442811	SUCO		LITRO	5.120	R\$5,37	NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160133 - MEX-10 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS	26/07/2023
00002/2023	00433	Pregão	442811	SUCO		LITRO	2.500	R\$5,38	NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160133 - MEX-10 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS	26/07/2023
35064/2023	00007	Dispensa de Licitação	486402	SUCO		LITRO	60	R\$5,50	SEMOG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	720000 - ESTADO-MAIOR DA ARMADA	23/03/2023
00008/2023	00091	Pregão	464759	SUCO		LITRO	5.000	R\$5,59	ALIMENTARES SERVICOS DE TRANSPORTES E COMERCIAL LTDA	COMANDO DA MARINHA	771000 - DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DA MARINHA	04/10/2023

Relatório gerado dia: 21/03/2024 às 16:05  
Fonte: [paineldeprecos.planejamento.gov.br](http://paineldeprecos.planejamento.gov.br)



00002/2023	00417	Pregão	397628	SUCO		LITRO	900	R\$5,64	EQUIPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	720305 - CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RJ	14/11/2023
00008/2023	00092	Pregão	464754	SUCO		LITRO	5.000	R\$5,65	ALIMENTARES SERVICOS DE TRANSPORTES E COMERCIAL LTDA	COMANDO DA MARINHA	771000 - DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DA MARINHA	04/10/2023
00030/2023	00020	Pregão	298883	SUCO		LITRO	127	R\$5,68	WS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	150182 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	09/05/2023
00003/2023	00039	Dispensa de Licitação	462383	SUCO		LITRO	4	R\$5,6899999999999995	FRESH FOOD COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	760000 - DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL DA MARINHA	18/05/2023
00001/2023	00128	Pregão	464755	SUCO		LITRO	5.690	R\$5,74	BIDDING COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160145 - 17. BATALHAO DE FRONTEIRA-MEX	26/04/2023
00008/2023	00093	Pregão	464755	SUCO		LITRO	5.000	R\$5,75	ALIMENTARES SERVICOS DE TRANSPORTES E COMERCIAL LTDA	COMANDO DA MARINHA	771000 - DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DA MARINHA	04/10/2023
00002/2023	00324	Pregão	442811	SUCO		LITRO	260	R\$5,80	NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160133 - MEX-10 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS	26/07/2023
00023/2022	00202	Pregão	326671	SUCO		LITRO	1.000	R\$5,87	LICITA WEB COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160093 - 38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES	22/03/2023
00005/2023	00048	Dispensa de Licitação	343596	SUCO		LITRO	333	R\$5,90	COOPERATIVA DOS PRODUTORES, EXTRATIVISTAS DE AGRICULTURA FAMILIAR DA NOVA BAIXA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	154044 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL/AC	16/05/2023
00005/2023	00110	Dispensa de Licitação	343596	SUCO		LITRO	333	R\$5,90	COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES E ECONOMIA SOLIDARIA DO POLO AGROFLORESTA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	154044 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL/AC	16/05/2023
00005/2023	00015	Dispensa de Licitação	343596	SUCO		LITRO	333	R\$5,90	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO AC	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	154044 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL/AC	16/05/2023



00009/2023	00004	Pregão	486402	SUCO		LITRO	1.250	R\$5,96	INTER BRASIL ALIMENTOS INDUSTRIA EXPORTACAO IMPORTACAO LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	926486 - PMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP	08/03/2023
00009/2023	00003	Pregão	486402	SUCO		LITRO	3.750	R\$5,96	INTER BRASIL ALIMENTOS INDUSTRIA EXPORTACAO IMPORTACAO LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	926486 - PMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP	08/03/2023
00002/2023	00049	Pregão	305729	SUCO		LITRO	2.664	R\$6	T COSTA BARROS LTDA	ESTADO DO PIAUI	981223 - PREF.MUN. DE URUCUI	06/03/2023
00001/2023	00065	Pregão	486402	SUCO		LITRO	2.500	R\$6,10	DISTRIBUIDORA A.SOUSA BARRETO LIMITADA	ESTADO DO PARA	980491 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA	25/04/2023
00001/2023	00064	Pregão	486402	SUCO		LITRO	7.500	R\$6,10	DISTRIBUIDORA A.SOUSA BARRETO LIMITADA	ESTADO DO PARA	980491 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA	25/04/2023
00102/2023	00055	Pregão	442811	SUCO		LITRO	7.200	R\$6,34	SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA	PREFEITURA DE FARROUPILHA	988655 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA	11/07/2023
00102/2023	00056	Pregão	442811	SUCO		LITRO	2.400	R\$6,37	SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA	PREFEITURA DE FARROUPILHA	988655 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA	11/07/2023
00003/2023	00004	Pregão	464751	SUCO		LITRO	400	R\$6,38	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160450 - 14 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADA	30/08/2023
00015/2022	00157	Pregão	464754	SUCO		LITRO	1.800	R\$6,49	WS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	752000 - DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS	23/02/2023
00003/2022	00717	Pregão	334299	SUCO		LITRO	2.000	R\$6,50	ABDON DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160479 - 6 GRUPO DE MISSEIS E FOGUETES	06/11/2023
00004/2023	00087	Pregão	464758	SUCO		LITRO	300	R\$6,50	CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA	COMANDO DA MARINHA	765706 - SANATORIO NAVAL DE NOVA FRIBURGO	09/11/2023
00015/2022	00159	Pregão	464759	SUCO		LITRO	1.800	R\$6,54	FRESH FOOD COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	752000 - DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS	23/02/2023
00132/2023	00007	Pregão	486402	SUCO		LITRO	3.100	R\$6,60	M.O.T.A. COMERCIAL LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG	01/08/2023
00010/2023	00117	Pregão	464754	SUCO		LITRO	1.200	R\$6,6899999999999995	MARISTELA DA SILVA SOUSA	COMANDO DA MARINHA	789000 - COMANDO 8 DISTRITO NAVAL - SP	05/12/2023

Relatório gerado dia: 21/03/2024 às 16:05  
Fonte: [paineldeprecos.planejamento.gov.br](http://paineldeprecos.planejamento.gov.br)



00001/2023	00035	Pregão	464759	SUCO		LITRO	1.305	R\$6,70	ICONE DISTRIBUIDORA LTDA	ESTADO DO CEARA	980983 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA-CE	02/03/2023
00034/2023	00091	Pregão	442810	SUCO		LITRO	10	R\$6,70	ONE BOSS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	153166 - MEC-UFRRJ- UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ	05/06/2023
00034/2023	00089	Pregão	442811	SUCO		LITRO	10	R\$6,70	ONE BOSS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	153166 - MEC-UFRRJ- UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ	05/06/2023







MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA  
**R\$ 2,50**

MEDIANA  
**R\$ 2,50**

MENOR  
**R\$ 2,50**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

#### FILTROS APLICADOS

Descrição	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Objeto da Compra
PÃO DE QUEIJO, BASA DA MASSA:POLVILHO DOCE OU AZEDO E QUEIJO, INGREDIENTES ADICIONAIS:ORIGINAL, FORMATO:COQUETEL/MINI, APRESENTAÇÃO:ASSADO	PÃO DE QUEIJO, BASA DA MASSA POLVILHO DOCE OU AZEDO E QUEIJO, INGREDIENTES ADICIONAIS ORIGINAL, FORMATO COQUETEL/MINI, APRESENTAÇÃO ASSADO	PÃO DE QUEIJO	Aquisição de gêneros alimentícios.

## RESULTADO 1

#### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00340/2023

**Número do Item:** 00013

**Objeto da Compra:** Aquisição de gêneros alimentícios.

**Quantidade Ofertada:** 125

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 2,5

**Código do CATMAT:** 460497

**Descrição do Item:** PÃO DE QUEIJO, BASA DA MASSA:POLVILHO DOCE OU AZEDO E QUEIJO, INGREDIENTES ADICIONAIS:ORIGINAL, FORMATO:COQUETEL/MINI, APRESENTAÇÃO:ASSADO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** QUILOGRAMA

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** \*

**Data do Resultado:** 01/12/2023

#### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** ROMA FOZ PANIFICADORA LTDA

**CNPJ/CPF:** 02102475000114

**Porte do Fornecedor:** Não Informado

#### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 789300 - CAPITANIA FLUVIAL DO RIO PARANÁ

**Órgão:** COMANDO DA MARINHA

**Órgão Superior:** -

Relatório gerado dia: 08/03/2024 às 16:51

Fonte: [paineldeprescos.planejamento.gov.br](http://paineldeprescos.planejamento.gov.br)

DOC. 12

Orcamentos

Contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de gêneros de alimentação tipo lanche para atender às necessidades da Câmara Municipal de Unai, nos seguintes termos:

Lanche para fornecimento DIÁRIO DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA composto pelos seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE/VALOR UNITÁRIO
1	Achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, à base de açúcar, cacau em pó, maltodextrina, embalagem em lata ou pote plástico contendo 400g cada unidade, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	12,00 unidades
2	Leite integral, tipo longa vida, envasado em caixa de 01 (um) litro, tampa plástica de rosca e lacre interno, tratado termicamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento. Validade mínima de 60 dias a partir da entrega	6,00
3	Pão Tipo Francês, composto de farinha de trigo, água, sal, e fermento químico recheado com manteiga sem sal de primeira qualidade e deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá ser entregue pesando 50 gramas	1,80 unidades
4	Pão de Queijo Tradicional com peso médio de + ou - 40 gramas por unidade	1,90 unidades

Unai MG \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

Assinatura:

PANIFICADORA TRILHA PAN LTDA-ME

RUA TRÊS N° 196

BAIRRO SANTA LUZIA

CEP: 38613-221 UNAI - MG

Validade da Proposta: \_\_\_\_\_



DOC. 13

Orçamentos

Contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de gêneros de alimentação tipo lanche para atender às necessidades da Câmara Municipal de Unai, nos seguintes termos:

Lanche para fornecimento DIÁRIO DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA composto pelos seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE/VALOR UNITÁRIO
1	Achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, à base de açúcar, cacau em pó, maltodextrina, embalagem em lata ou pote plástico contendo 400g cada unidade, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	Quant.: 01 Valor: 9,50.
2	Leite integral, tipo longa vida, envasado em caixa de 01 (um) litro, tampa plástica de rosca e lacre interno, tratado termicamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento. Validade mínima de 60 dias a partir da entrega	Quantidade: 01 Valor: 6,00.
3	Pão Tipo Francês, composto de farinha de trigo, água, sal, e fermento químico recheado com manteiga sem sal de primeira qualidade e deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá ser entregue pesando 50 gramas	Quant.: 01 Valor: 5,30
4	Pão de Queijo Tradicional com peso médio de + ou - 40 gramas por unidade	Quant.: 01 Valor: 5,30.

Assinatura: \_\_\_\_\_

AV. GOVERNADOR VALADARES, 391  
BAIRRO CENTRO  
CEP: 38.610-016 - UNAI - MG

**INSC. EST. 003.377815-00-30**  
**PANIFICADORA E PADARIA**  
**FÉLIX CEZARIO LTDA**

de 2024



DOC. 14

Orçamentos

Contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de gêneros de alimentação tipo lanche para atender às necessidades da Câmara Municipal de Unai, nos seguintes termos:

Lanche para fornecimento DIÁRIO DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA composto pelos seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE/VALOR UNITÁRIO
1	Achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, à base de açúcar, cacau em pó, maltodextrina, embalagem em lata ou pote plástico contendo 400g cada unidade, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	R\$ 14,90 unidade
2	Leite integral, tipo longa vida, envasado em caixa de 01 (um) litro, tampa plástica de rosca e lacte interno, tratado termicamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento. Validade mínima de 60 dias a partir da entrega	R\$ 6,80 unidade
3	Pão Tipo Francês, composto de farinha de trigo, água, sal, e fermento químico recheado com manteiga sem sal de primeira qualidade e deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá ser entregue pesando 50 gramas	R\$ 2,50 unidade
4	Pão de Queijo Tradicional com peso médio de + ou - 40 gramas por unidade	R\$ 2,00 unidade

Unai MG 13 de Março de 2024

Assinatura: Rosely Fontana Reis

Validade da Proposta: 30 dias

04.154.414/0001-26  
**ROSELY DE FÁTIMA**  
**FONTANA REIS - ME**  
 Rua Eli Pinto de Carvalho  
 Nº 861 - Bairro Cruzeiro  
 CEP 38616-010 - UNAI/MG





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

## ANEXO III

### DESPACHO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

#### À COMISSÃO DE APOIO ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Informo que o orçamento do exercício de 2024, conforme relatório anexo, contém saldo suficiente para aquisição de lanche, estimada em R\$ 14.492,84 (quatorze mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos).

A presente despesa deve ser empenhada nas seguintes dotações orçamentárias: 01.01.00.01.031.1000.2001.3.3.90.39, ficha 3, (R\$ 5.140,50); 01.02.00.01.128.1000.2008.3.3.90.39, ficha 40, (R\$9.352,34).

Atenciosamente,

Unaí –MG, 22 de abril de 2024.

---

**Eduardo Henrique Borges**  
**Diretor do Departamento de Gestão e Finanças**  
**CRC/MG: 084709/0-2**



UF: MINAS GERAIS MUNICIPIO: UNAI ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL		SALDOS DE DOTAÇÃO								22 abr 2024 14:25 FOLHA: 1 Período 01/01/2024 até 31/12/2024
FICHA	NÚMERO DA CONTA	DESCRIÇÃO DA CONTA	FIXADA	CRÉDITOS	REDUÇÕES	RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO TOTAL	
1	01.01.00.01.031.1000.2001.3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	
2	01.01.00.01.031.1000.2001.3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros-	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
3	01.01.00.01.031.1000.2001.3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
4	01.01.00.01.031.1000.2002.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas-	2.515.714,00	0,00	0,00	0,00	552.345,72	0,00	1.963.368,28	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.515.714,00	0,00	0,00	0,00	552.345,72	0,00	1.963.368,28	
5	01.01.00.01.031.1000.2002.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anterior	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	
6	01.01.00.01.031.1000.2002.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	
7	01.01.00.01.031.1000.2003.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas-	3.826.452,64	0,00	0,00	0,00	978.602,55	0,00	2.847.850,09	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.826.452,64	0,00	0,00	0,00	978.602,55	0,00	2.847.850,09	
8	01.01.00.01.031.1000.2003.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anterior	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	
9	01.01.00.01.031.1000.2003.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	136.786,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.786,38	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	136.786,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.786,38	
10	01.01.00.01.031.1000.2003.3.3.50.41.00	Contribuições	15.000,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00	0,00	3.600,00	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00	0,00	3.600,00	
11	01.01.00.01.031.1000.2003.3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	250.000,00	0,00	0,00	0,00	61.311,16	0,00	188.688,84	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	250.000,00	0,00	0,00	0,00	61.311,16	0,00	188.688,84	
12	01.01.00.01.031.1000.2004.3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa	350.000,00	0,00	0,00	0,00	92.409,26	0,00	257.590,74	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	350.000,00	0,00	0,00	0,00	92.409,26	0,00	257.590,74	
13	01.01.00.01.031.1000.2005.3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
14	01.01.00.01.272.1000.0000.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.087.074,06	0,00	0,00	0,00	1.087.074,06	0,00	0,00	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.087.074,06	0,00	0,00	0,00	1.087.074,06	0,00	0,00	
15	01.01.00.01.272.1000.0000.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	867.503,59	15.000,00	0,00	0,00	882.512,59	9,00	0,00	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	867.503,59	15.000,00	0,00	0,00	882.512,59	9,00	0,00	
16	01.01.00.01.272.1000.0000.3.1.91.92.00	Despesas de Exercícios Anterior	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	
17	01.01.00.01.272.1000.0000.3.3.91.97.00	Aporte p/Cobertura Déficit	1.339.356,84	0,00	0,00	0,00	1.339.356,84	0,00	0,00	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.339.356,84	0,00	0,00	0,00	1.339.356,84	0,00	0,00	
18	01.01.00.01.306.1000.2006.3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
19	01.01.00.01.422.1001.2012.3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros-	150.000,00	0,00	0,00	0,00	30.531,99	0,00	119.468,01	



UF: MINAS GERAIS MUNICIPIO: UNAI ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL		SALDOS DE DOTAÇÃO								22 abr 2024 14:25 FOLHA: 2 Período 01/01/2024 até 31/12/2024
FICHA	NÚMERO DA CONTA	DESCRIÇÃO DA CONTA	FIXADA	CRÉDITOS	REDUÇÕES	RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO TOTAL	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	0,00	0,00	30.531,99	0,00	119.468,01	
20	01.02.00.01.122.1000.2007.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas-	1.242.701,35	50.602,47	0,00	0,00	652.047,57	0,00	641.256,25	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.242.701,35	50.602,47	0,00	0,00	652.047,57	0,00	641.256,25	
21	01.02.00.01.122.1000.2007.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anterior	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	
22	01.02.00.01.122.1000.2007.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	39.004,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.004,98	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	39.004,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.004,98	
23	01.02.00.01.122.1000.2007.3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	35.000,00	0,00	0,00	0,00	7.775,42	0,00	27.224,58	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00	0,00	0,00	0,00	7.775,42	0,00	27.224,58	
24	01.02.00.01.122.1000.2007.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000.000,00	0,00	0,00	500.000,00	96.894,91	2.621,00	405.726,09	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000.000,00	0,00	0,00	500.000,00	96.894,91	2.621,00	405.726,09	
25	01.02.00.01.122.1000.2007.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
26	01.02.00.01.122.1000.2007.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
27	01.02.00.01.122.1000.2007.3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros-	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
28	01.02.00.01.122.1000.2007.3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa	800.000,00	0,00	0,00	0,00	561.774,52	0,00	238.225,48	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	800.000,00	0,00	0,00	0,00	561.774,52	0,00	238.225,48	
29	01.02.00.01.122.1000.2007.3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	700.000,00	0,00	0,00	0,00	293.663,02	0,00	406.336,98	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	700.000,00	0,00	0,00	0,00	293.663,02	0,00	406.336,98	
30	01.02.00.01.122.1000.2007.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
31	01.02.00.01.122.1000.2007.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anterior	0,01	20.000,00	0,00	0,00	9.584,68	0,00	10.415,33	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,01	20.000,00	0,00	0,00	9.584,68	0,00	10.415,33	
32	01.02.00.01.122.1000.2007.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	500.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
33	01.02.00.01.122.1000.2007.4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanen	2.644.891,35	0,00	140.805,17	1.853.477,53	30.991,00	0,00	619.617,65	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.644.891,35	0,00	140.805,17	1.853.477,53	30.991,00	0,00	619.617,65	
34	01.02.00.01.123.1000.2010.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas-	1.264.243,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264.243,74	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.264.243,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264.243,74	
35	01.02.00.01.123.1000.2010.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anterior	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	
36	01.02.00.01.123.1000.2010.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	42.017,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.017,07	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	42.017,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.017,07	
37	01.02.00.01.128.1000.2008.3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	80.000,00	0,00	0,00	0,00	7.584,88	0,00	72.415,12	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00	0,00	0,00	0,00	7.584,88	0,00	72.415,12	



UF: MINAS GERAIS MUNICIPIO: UNAI ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL		SALDOS DE DOTAÇÃO								22 abr 2024 14:25 FOLHA: 3 Período 01/01/2024 até 31/12/2024
FICHA	NÚMERO DA CONTA	DESCRIÇÃO DA CONTA	FIXADA	CRÉDITOS	REDUÇÕES	RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO TOTAL	
38	01.02.00.01.128.1000.2008.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	20.000,00	0,00	0,00	0,00	1.817,60	63,70	18.246,10	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	0,00	1.817,60	63,70	18.246,10	
39	01.02.00.01.128.1000.2008.3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros-	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
40	01.02.00.01.128.1000.2008.3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa	50.000,00	0,00	0,00	0,00	10.916,00	0,00	39.084,00	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	0,00	0,00	10.916,00	0,00	39.084,00	
42	01.02.00.01.302.1000.2013.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	
43	01.04.00.01.031.1000.2011.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas-	3.421.220,91	55.202,70	0,00	0,00	876.219,17	0,00	2.600.204,44	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.421.220,91	55.202,70	0,00	0,00	876.219,17	0,00	2.600.204,44	
44	01.04.00.01.031.1000.2011.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anterior	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	
45	01.04.00.01.031.1000.2011.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	104.713,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.713,01	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	104.713,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.713,01	
46	01.04.00.01.031.1000.2011.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	
47	01.04.00.01.031.1000.2011.3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros-	50.000,00	0,00	0,00	0,00	9.036,80	0,00	40.963,20	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	0,00	0,00	9.036,80	0,00	40.963,20	
<b>TOTAL GERAL.....:</b>			<b>23.836.680,00</b>	<b>140.805,17</b>	<b>140.805,17</b>	<b>2.803.477,53</b>	<b>8.493.849,74</b>	<b>2.693,70</b>	<b>12.542.046,43</b>	







## CRONOGRAMA DE EVENTOS DO PARLAMENTO JOVEM DE MINAS 2024 NA CIDADE DE UNAI/MG.

TEMA 2024:

**Melhorias do Ensino Escolar**

- SUBTEMAS:**
1. Melhorias do ambiente de ensino e aprendizagem;
  2. Melhorias na aprendizagem e enfrentamento das desigualdades educacionais;
  3. Fortalecimento da gestão democrática.

FORMAÇÃO BÁSICA			
PALESTRANTE	ASSUNTO	Mês previsto	HORÁRIO
Vereadora Presidente da ELegis-Unai	Apresentação do Parlamento Jovem	<b>Maio</b>	14h
Lançamento oficial do Parlamento Jovem	Parlamento Jovem Minas – Melhorias do Ensino Escolar		
Rep. Superintendência Regional de Ensino Unai	Normas do Ensino Escolar		
Consultor Jurídico- Carlos Antunes Guiotti	Organização de Estado- Legislativo, Executivo e Judiciário		
Consultor Orçamentário -Eduardo Vieira	Por dentro do Legislativo	<b>Junho</b>	14h
Vereadora Dorinha Melgaço	O Papel do Vereador – Legislação e Fiscalização		
MPMG e Defensoria Pública	Código em defesa da criança e adolescente		
Dr. <sup>a</sup> Verônica Furtado	Código de Defesa do Consumidor		
FORMAÇÃO ESPECÍFICA			
<b>Monitores, Alunos e Coordenadores</b>	Estudo de diagnóstico local em relação ao tema “Melhorias do Ensino Escolar”	<b>Junho</b>	14h
<b>Monitores, Alunos e Coordenadores</b>	Redação das Propostas	<b>Julho</b>	14h
<b>Monitores, Alunos e Coordenadores</b>	Dinâmicas das Propostas		
<b>Plenária Municipal</b>	Debate e votação das propostas		





## PLENÁRIAS

**Plenária Municipal:** 05 de julho de 2024 às 14:00 h;

**Plenária Regional:** 09 agosto de 2023 às 13h.

**Etapa Estadual:** 18, 19 e 20 de setembro em Belo Horizonte, na Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

**LUIZ CLAUDIO DE ARAUJO SILVA**

Diretor da Escola do Legislativo José Adjuto Filho

Assinado digitalmente





## Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **GABRIELA SANTOS BARBOSA - MEMBRO DA COMISSÃO DE APOIO ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - CACP**, CPF: 125.81\*. \*\*6- \*2 em **23/04/2024 16:21:56**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1661.0A21.5563.8779.6708, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **LUIZ CLAUDIO DE ARAÚJO SILVA - DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO**, CPF: 512.19\*. \*\*1- \*7 em **23/04/2024 16:20:31**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16K8.3420.531W.6572.7128, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **A2.EA8** - Tipo de Documento: **TERMO DE REFERÊNCIA - Nº 2/DE/2024**

Elaborado por **LUIZ CLAUDIO DE ARAÚJO SILVA**, CPF: 512.19\*. \*\*1- \*7, em **23/04/2024 - 16:20:31**

Código de Autenticidade deste Documento: 16X8.2620.5311.800Z.8358

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

